

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MANSO - MG

Telefax: (31) 3573-1527

Recebido em 30/09/19
Subscreva

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001 DE 2019

Ao "Projeto de Lei Complementar nº 004 de 2019 (Que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Rio Manso e dá outras providências)".

SUPRIMA-SE:

A alínea "b" do inciso I do artigo 198.

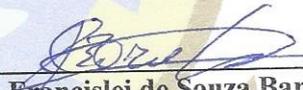
JUSTIFICATIVA:

Primando pela legalidade em observação e respeito às disposições legais, especialmente pelas recomendações feitas pelo Ministério Público de que Vereador não deve fazer parte do conselho, uma vez que, o Vereador tem o papel primordial de fiscalização, pois caso os vereadores façam parte do conselho como irão fiscalizar suas próprias atuações?

Diante do exposto faz-se necessária a presente emenda.

Plenário da Câmara Municipal de Rio Manso, 24 de setembro de 2019.


Amado Sete Alves de Oliveira
Presidente da Com. Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


Francislei de Souza Barcelos
Presidente da Com. de Constituição, Justiça e Redação
Membro da Comissão de Serviço Público Municipal


Wemerson Roudinele A. da Silva
Presidente Comissão de Serviço Público Municipal


João Nivaldo Paraguai
Membro Com. Finanças Orçamento e Tomada de Contas


Victor Junhior de Sousa Lopes
Membro Com. de Constituição, Justiça e Redação


Divino Pinto da Silva
Membro Com. Finanças Orçamento e Tomada de Contas


Luzia das Graças de Sousa
Membro Com. de Constituição, Justiça e Redação e Com. de Serviço Público Municipal